



PROCESSO Nº 231/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Câmara Municipal de Araras, usando de sua competência, torna público que se acha aberta, na Câmara Municipal de Araras, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 –, do tipo Menor Preço por Item – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023, visa a “Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência”, **Anexo I** deste edital.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Complementar nº 147/2014, Ato da Mesa nº 45/2013 e aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

A abertura da sessão pública deste PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023, será presidida pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 97/2023 e 99/2023 e realizada no Plenário “Ver. Bruno Moisés Batistella, situado na Av Zurita n. 181, Jardim Belvedere, Município de Araras, Estado de São Paulo, às 9h00 do dia 09/01/2024, quando deverão ser entregues ao (à) Pregoeiro (à) e Equipe de apoio, os documentos referentes ao Credenciamento (fora do envelope), a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (**Anexo III**) - (fora do envelope), os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras, segundo quantitativos e condições constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) deste edital.



1.2 - Integram esse edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;

Anexo IV – Modelos de Declarações;

Anexo V - Declaração de Enquadramento para Microempresa;

Anexo VI – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo VII – Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VIII – Declaração de Não Enquadramento no Artigo 101, da LOMA;

Anexo IX – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo X – Qualificação da Pessoa para Assinar a Ata de Registro de Preços;

Anexo XI - Termo de Ciência e de Notificação TCE – SP;

Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo XIII – Documentos à disposição do Tribunal de Contas – SP

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas, pertencentes ao ramo de atividade pertinente aos objetos licitados.

2.1.1 – E que atendam comprovadamente a todas as condições impostas por este edital e seus anexos.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de licitantes:

2.2.1 - Que se enquadrem no artigo 101, da LOMA - Lei Orgânica do Município de Araras.

2.2.2 - Em regime de falência ou recuperação judicial.

2.2.3 – Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária de licitar ou contratar com o Município de Araras ou que tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública de qualquer nível, de acordo com a Súmula nº 51, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem contar ainda



com as demais proibições elencadas no artigo 9º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

2.2.4 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3 - Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particularidades de fornecimento do objeto da presente Licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da PROPOSTA DE PREÇOS ou do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços, não sendo aceitas reivindicações posteriores, sob qualquer alegação.

2.4 - Ao adquirir o edital e seus anexos, o interessado deverá verificar seu conteúdo, pois não serão admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

2.5 - As dúvidas a serem dirimidas, por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

3 – DO CREDENCIAMENTO;

3.1 – Para credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1 – Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, o Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 – Apresentar declaração da licitante dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO (**Anexo III**), conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

3.1.3 - Apresentar, se for o caso, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo V**) visando os benefícios previstos nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

3.1.3.1 - A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu



afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da referida Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

3.1.4 – Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente registro comercial, registro na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se através de documento original que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 – A não apresentação da procuração ou de pessoa representando, não implica na inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se na fase de lances e contra as decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a).

3.5 - Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES, devendo ser apresentados os documentos originais juntamente com as cópias simples para autenticação junto ao (à) Pregoeiro (à) e Equipe de Apoio. Se a Licitante preferir, poderá já apresentar as cópias já autenticadas, conforme a Lei nº 13.726/2018 e o Decreto nº 2.149/1940.

4 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1 – Os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e a HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, trazendo na parte externa os seguintes dados:

a) No envelope que contiver a PROPOSTA DE PREÇOS escrever:

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

CNPJ:

Pregão Presencial nº 14/2023 - Processo nº 231/2023 Data: 09/01/2024

b) No envelope que contiver a HABILITAÇÃO escrever:

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Pregão Presencial nº 14/2023 - Processo nº 231/2023 Data: 09/01/2024

4.1.1 - Da Documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1.1.1 - A proponente deverá apresentar no Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, preenchida conforme modelo apresentado no **Anexo II** deste Edital, em papel timbrado da empresa, original, com o conteúdo, em 01 (uma) via.

4.1.1.2 - MENOR PREÇO POR ITEM: não serão aceitas PROPOSTAS DE PREÇOS que contenham descrição do tipo "conforme descrito no edital".

4.1.1.3 - Havendo dúvida, e não sendo esclarecida pelo representante, prevalecerá a descrição apresentada na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.1.1.4 - A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme Estatuto ou Contrato Social.

4.1.1.5 - O licitante se responsabilizará integralmente pelos dados apresentados em sua documentação.

4.1.2 - Exigências na PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Prazo de Validade da PROPOSTA DE PREÇOS não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da entrega dos envelopes;

b) Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da ordem de serviço, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.



4.1.3 - A apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, prevalecendo, em caso de divergência, o que neles estiver disposto.

4.2 – O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter 01 (uma) via:

4.2.1 - Da Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, em se tratando de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.2.2 – Da Documentação relativa à Regularidade Fiscal:

- a) Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive a Previdência Social;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

4.2.3 – Documentação relativa à Qualificação Econômica:



4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

4.2.3.2 - Em caso de recuperação judicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor (conforme Súmula nº 50, do TCE-SP).

4.3 - Declaração ou declarações da licitante de que:

Anexo IV:

- a) Aceita todas as condições deste Pregão Presencial e das especificações constantes da Ata de Registro de Preços, que integram este edital independente de sua transcrição;
- b) Fornecerá a documentação complementar que for julgada necessária para esclarecer dúvidas sobre a HABILITAÇÃO ou sobre a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada;
- c) Não está inidônea perante o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- d) Não está em processo de recuperação judicial, caso contrário, deverá observar o Item 4.2.3.2 deste edital;
- e) Não está em débito com a Prefeitura Municipal de Araras, se tratando de empresas de fora da cidade;
- f) Responde pela veracidade das informações constantes da HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS que apresenta;
- g) Fornecerá, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o OBJETO da Ata de Registro de Preços, requisitado pela Contratante;
- h) Fornecerá os itens OBJETO da licitação de acordo com as melhores técnicas disponíveis, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
- i) Nos preços ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital;

Anexo VI:



j) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo representante legal da licitante;

Anexo VII:

k) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho devidamente preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo representante legal da licitante;

Anexo VIII:

l) Não se enquadram no artigo 101, da LOMA - Lei Orgânica do Município de Araras;

Anexo X:

m) Constar o nome completo, endereço, RG, CPF e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços.

4.4 - Os documentos exigidos, somente serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, e, na hipótese de não constar o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes.

4.5 - Todos estes documentos (quando não originais) deverão ser apresentados através de cópias juntamente com os documentos originais, para autenticação junto ao (à) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, exceção feita aos que podem ser obtidos via Internet ou por meio de publicação na imprensa oficial e se a Licitante preferir, poderá apresentar as cópias já autenticadas, conforme Lei nº 13.726/2018 e Decreto nº 2.149/1940.

4.6- De acordo com o artigo 32, da Lei nº 8.666/1993, os interessados poderão apresentar os documentos necessários em original, acompanhado de uma cópia para ser autenticado por servidor da administração, tendo sua validade apenas para este processo licitatório.



4.7 - Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, ficando a critério da Administração a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

4.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o artigo 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, através da Lei Complementar nº 147/2014.

5 – DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 - No dia, hora e local estabelecidos, na presença do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 97/2023 e 99/2023, e licitantes presentes, será realizada a sessão pública de processamento do Pregão Presencial para recebimento das PROPOSTAS DE PREÇOS, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de PROPOSTA DE PREÇOS e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

5.2 – Aberta a sessão, os interessados e seus representantes entregarão ao (à) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, para credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, de acordo com o modelo no **Anexo III** deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo V**), e em envelopes separados, a PROPOSTA DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO.

5.3 – Analisado os CREDENCIAMENTOS, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

5.4 – A análise das PROPOSTAS DE PREÇOS será realizada pelo (a) Pregoeiro (a) auxiliado (a) pela Equipe de Apoio, visando ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as PROPOSTAS DE PREÇOS:



- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) cujos preços globais forem simbólicos, irrisórios ou iguais a zero.

5.5 – Para julgamento e classificação das PROPOSTAS DE PREÇOS será adotado critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações exigidas neste edital.

5.6 – As PROPOSTAS DE PREÇOS não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lance, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da PROPOSTA DE MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) PROPOSTAS DE PREÇOS na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as PROPOSTAS DE PREÇOS que apresentarem os MENORES PREÇOS, até o máximo de 03 (três);
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as PROPOSTAS DE PREÇOS empatadas, independentemente do número de licitantes.

5.7 – O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das PROPOSTAS DE PREÇOS selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da PROPOSTA DE MAIOR PREÇO e os demais em ordem de classificação de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

5.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das PROPOSTAS DE PREÇOS.

5.9 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

5.10 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as PROPOSTAS DE PREÇOS selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.



5.11 – Não será admitida desistência de PROPOSTAS DE PREÇOS inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 11.1 deste edital.

5.12 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.12.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à PROPOSTA DE PREÇOS melhor classificada.

5.12.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja PROPOSTA DE PREÇOS for melhor classificada, se dentro do intervalo estabelecido no Item 5.12.1, poderá apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova PROPOSTA DE PREÇOS será declarada a melhor oferta.

5.12.3 – Se houver equivalência dos valores das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS.

5.12.4 – O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.13 – Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Item 5.12, será declarada a melhor oferta originalmente vencedora da fase de lances.

5.14 – O (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO, com vistas à diminuição do seu montante.

5.15 – Após a negociação, se houver, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do MENOR PREÇO, decidindo motivadamente a respeito.

5.16 – Considerada aceitável a oferta de MENOR PREÇO, será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, de seu autor.



5.17 – Constatado o atendimento dos requisitos de HABILITAÇÃO previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.18 – Se a oferta não for aceitável ou, se a licitante desatender as exigências para a HABILITAÇÃO, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de MENOR PREÇO, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de HABILITAÇÃO e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de HABILITAÇÃO, caso em que será declarado vencedor.

5.19 – Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pela Pregoeira e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para sua apresentação, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

6.3 – Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

6.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.



6.5 – O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará na invalidação dos atos suscetíveis de aproveitamento.

6.6 – A adjudicação será realizada pelo(a) Pregoeiro(a) nos termos deste edital.

6.7 – Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constatado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de HABILITAÇÃO, deverá ela demonstrar a correção de falta no prazo de 05 (cinco) dias úteis que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no Item 11.1 deste edital.

6.8 – Quando a adjudicatária se recusar a entregar os itens no qual se consagrou vencedora, ou decair do direito à contratação nos termos do Item 10.3 deste edital, retomar em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação.

6.8.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação do aviso.

6.8.2 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no site www.araras.sp.leg.br, no mural de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araras.

7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS ITENS:

7.1 - Os itens deverão ser entregues de acordo com as disposições contidas neste edital e em seus anexos.

7.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da ordem de serviço, com todos os tributos, embalagens, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto, observando o disposto no artigo 69, da Lei nº 8.666/1993.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



8.1 - Fonte de Recursos: 01.110- Geral - Recursos próprios da Entidade e de livre aplicação.

9 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

9.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do crédito sob classificação n.º 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Contratante convocará a adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Termo de Ciência e Notificação TCE-SP (**Anexo XI**) que, independente de transcrição, são partes integrantes deste Pregão Presencial.

10.2 - Se a adjudicatária recusar ou não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de documento que o substitua, após notificação por escrito para fazê-lo dentro do prazo que lhe for concedido, sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e neste Edital, e a Pregoeira examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS subsequentes e a HABILITAÇÃO dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.3 – Da Ata de Registro de Preços regulado por este Pregão Presencial, decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das Partes, relativos ao objeto da licitação.

11 – DAS SANÇÕES

11.1 - Pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitar-se-á o Contratado às penalidades e sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, em especial:



- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas irregularidades;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal da Ata de Registro de Preços, em caso de falha ou reincidência de irregularidade nos itens entregues;
- c) Rescisão contratual por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

11.2 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do Pregão Presencial;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As informações administrativas relativas a este Pregão Presencial serão prestadas pelo Departamento de Licitação, na Av. Zurita, 181, Belvedere, Município de Araras (SP), telefone 19 3543-3300.

12.2 - Os atos da(o) Pregoeira(o) e da equipe de apoio e, as decisões de homologação, serão publicados no site www.araras.sp.leg.br, no mural de avisos da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS e no Diário Eletrônico do Município de Araras.

12.3 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



12.4 – Das sessões públicas de processamento do Pregão Presencial serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

12.5 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

12.6 – Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do Pregão Presencial terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar nº 147/2014.

12.7 – Todos os documentos de HABILITAÇÃO cujos envelopes forem abertos na sessão e as PROPOSTAS DE PREÇOS serão rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

12.8 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o edital do Pregão Presencial.

12.09 – Eventuais requerimentos de impugnação e pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser dirigidos à(ao) Pregoeira(ao), por meio de petição fundamentada e protocolada até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico (licitação@araras.sp.leg.br), via internet ou através do protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, no endereço Av Zurita, 181, Jardim Belvedere – Araras/SP.

12.10 – No momento da apresentação da impugnação ou esclarecimento, é obrigatório a apresentação de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e, em se tratando de pessoa jurídica a apresentação do CNPJ, do Contrato Social ou Estatuto Social e a procuração, assinada pelo representante legal da empresa (por documento original ou cópia autenticada).

12.10.1 - Quando o acolhimento da impugnação ou esclarecimento, implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da sessão pública.



12.10.2 - O prazo para resposta aos esclarecimentos é de 24 (vinte e quatro) horas.

12.10.3 - Caberá a autoridade competente decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame, após manifestação da(o) Pregoeira(o).

12.10.4 - Quando o acolhimento da impugnação, implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para realização da sessão pública.

12.10.5 - A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

12.11 - Os casos omissos do Pregão Presencial serão solucionados pela(o) Pregoeira (o).

12.12 - A participação nesta licitação implica na aceitação das condições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais Leis que possam direta ou indiretamente, atuar como reguladoras do procedimento.

12.13- A presente licitação poderá ser ANULADA se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser REVOGADA, a juízo exclusivo da Administração Municipal, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, não cabendo às empresas participantes direito ao ressarcimento de quaisquer despesas.

12.14 - As interessadas devem ter pleno conhecimento das disposições constantes no edital, bem como de todas as suas condições, não podendo invocar qualquer desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do objeto do presente certame.

12.15 - É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à criação de exigência não existente no Edital ou a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

13 - DO FORO



13.1 – O Foro da Comarca de Araras será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Araras, XX de dezembro de 2023.

Ver. Mirian Vanessa Pires

Presidente



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A presente aquisição justifica-se pela substituição dos atuais itens, que se encontram com defeitos e quebrados, sendo então necessário novas aquisições para serem inseridos nos gabinetes e departamentos.

Bem como, atender à solicitação específica da escola legislativa e diretoria de comunicação.

3. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO ITEM

3.1 Os itens objeto desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações constantes abaixo:

Item	Identificação	Quantidade	Descrição
1	Ventilador de coluna	10 unidades	Composição de 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas: Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.
2	Ventilador de parede	15 unidades	Composição: 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas:



			Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.
3	Frigobar com gaveta multiuso	15 unidades	Frigobar com gaveta multiuso, cor branco. Capacidade: 117 litros. 110V. Dimensões aproximadas: A 87cm x L 84cm x P 52cm.
4	Cadeira giratória preta, capacidade mínima de 140 kg	50 unidades	Cadeira Giratória Concha Dupla; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, com pistão especial projetado para garantir e suportar no mínimo 140 quilos para o usuário, regulagem de altura a gás e amortecimento de impactos ao sentarse, aliviando o impacto na coluna vertebral. Encosto e Assento: confeccionados em Madeira Compensada Multilaminada; Revestidos em couro sintético, Na Cor Preta; Acabamento Das Bordas Em Pvc Acabamento Das Bordas em Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano com Espessura média de 60mm para o Encosto e 60mm para o Assento; Apresentando Densidade de 33 Kg/m ³ ; Medidas aproximadas do produto: - Largura Total da Cadeira: 690 mm - Profundidade da Cadeira: 750 – 960 mm - Altura Total da Cadeira: 910-



			<p>1050 mm - Extensão vertical do Encosto: 485 mm - Largura do Encosto: 530 mm - Profundidade da superfície do Assento: 500 mm - Largura do Assento: 560 mm - Altura do assento: 440-580 mm Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em aço; Proteção Em Capa Telescópica Injetada Em Polipropileno; Base Formada Por 05 Patas Com Rodízios de Duplo Giro Em Poliamida; Base Em aço, Capacidade de Carga de no mínimo 140kg; Acabamento na Cor Preta; Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Prazo de Garantia: No Mínimo 36 Meses;</p>
5	Cadeira fixa	40 unidades	<p>Especificação: Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético. Encosto: compensado multilaminado com 13mm de espessura média, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg m³. Assento: compensado multilaminado com 14mm de espessura, com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg/m³. Contracapas de encosto: em polipropileno copolímero injetado na cor preto. Acabamento: em perfil de</p>



			<p>PVC nas bordas Base: Confeccionado em tubo de aço resistente, 4 PÉS. Medidas Aproximadas do produto: - Largura da cadeira: 655 mm. - Profundidade da cadeira: 670 mm. - Altura total: 975 mm. - Extensão Vertical do Encosto: 465 mm - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade da superfície do assento – 465 mm. - Largura do assento: 485 mm. Braços: sem braços Pintura: epóxi, preto, antiferruginoso Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.</p>
6	Cadeira tipo presidente	30 unidades	<p>Especificação: Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético. Assento: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Encosto: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Tipo de Mecanismo: Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto. (SRE), permitindo regulagem de altura do encosto automática através de catraca e inclinação do encosto em infinitas posições. Tipo de Pistão: À Gás - Regulagem de altura da cadeira. Tipo de Base: Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno</p>



			<p>copolímero na cor preta. Tipo de Regulagens: Altura do Assento, Altura do Encosto, Inclinação do Encosto com Travamento, Regulagem dos Braços</p> <p>Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão.</p> <p>Tipo de Rodízio: Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio.</p> <p>Encosto: Encosto com estrutura interna multilaminado a quente, 12 mm, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Encosto: 460X560mm (LXA), Assento: Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Assento: 460x480mm (PxL) Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.</p>
--	--	--	---



7	Tablet, 12,4" LCD, 2560 X 1600 Pixels, 128 GB	25 unidades	Tablet; Tela de 12,4"; Resolução de 2560 x 1600 Pixels; Touch Screen, Multi-touch; Processador de 08 Núcleos; Frequência de Clock de 1.8 Ghz; Armazenamento Interno de 128 Gb; Memória Ram de 06 Gb; Slots de Expansão para Micro Sd; Portas de Comunicação : 01 Sim Card, 01 Usb 2.0, Usb-c 3.2, 01 Fone de Ouvido; Conectividade: Wi-fi 802.11 A/b/g/n/ac/ax, Bluetooth 5.0 com A2dp/le; Áudio com Alto Falantes Integrados; Microfone Integrado; Câmera Frontal de 5.0 Mp; Câmera Traseira de 8.0 Mp; Sensores Acelerômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Efeito Hall, Luz Rgb; Bateria de 8000 Mah; Sistema Operacional Android 11; Acessórios: 01 Pen, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Fone de Ouvido, 01 Extrator de Chip; Garantia mínima de 12 Meses.
8	Persianas verticais blackout	XX metros	Remoção das persianas atuais, Fornecimento e instalação de persianas verticais do tipo blackout com lâminas de aproximadamente 9 cm, comandos para girar as lâminas e para recolhimento, trilhos, carrinhos e todos os demais acessórios necessários para a adequada fixação, nivelamento, acabamento e funcionamento das persianas. O tecido deverá ser composto de poliéster, com revestimento blackout,



			<p>atóxico, hidro-repelente, antialérgico e antichamas. As características poderão ser comprovadas por meio de catálogos, ficha técnica ou outros documentos emitidos pelo fabricante; Os módulos deverão ser divididos em tantas partes quanto seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição das esquadrias e o tamanho dos vãos. Poderá ser utilizada a mesma modulação das persianas existentes. A cor do tecido será definida posteriormente. Para fins de referência inicial, considerar a cor Bege Mescla.</p>
9	Detector de metais, modelo portal, para revista pessoal	3	<p>TIPO PORTAL INTERNO: Os equipamentos deverão possuir capacidade de detecção de metais ferrosos e não ferrosos, metais magnéticos e não magnéticos, com função programável e ainda: Capacidade de detecção de todos os modelos de arma de fogo, incluídos as da marca GLOCK, celulares, ferramentas e outros; Não ofereça riscos aos portadores de marca-passo, sistemas de apoio vitais, gestantes e mídias de armazenamento (CDs, cartões magnéticos, fitas de vídeo, disquetes e similares); Estrutura em aço carbono ou alumínio ou aço inox, pintura eletrostática, com revestimento em PVC de alta resistência; Tamanho mínimo interno: altura = 2,00m e largura = 0,70m;</p>



			<p>Possuir zonas detectoras, constituídas por, no mínimo, 8 (seis) zonas de detecção independentes com sistema multi-zonas;</p> <p>Possuir cem ou mais níveis de sensibilidade;</p> <p>Painel de controle acoplado no aparelho com visor de cristal líquido provido de caracteres alfanuméricos, com duas senhas para alteração de programação;</p> <p>Rodízio para transporte;</p> <p>Contadores de passagem e detecção em ambos os sentidos programáveis;</p> <p>Alarme de detecção luminoso composto por barras de LED nas laterais esquerda e direita e dispositivo sonoro com ajuste de volume e possibilidade de inibição;</p> <p>Recalibração automática (ajuste automático de sensibilidade);</p> <p>Memória não volátil;</p> <p>Monitoramento de falhas;</p> <p>Vtagem: 110/220v (Bivolt);</p> <p>Possibilidade de instalação de múltiplos portais em um mesmo local, mantendo-os em proximidade imediata, com espaçamento de até 50 centímetros, sem que haja interferência entre si;</p>
--	--	--	---



			<p>Possuir bateria ou nobreak integrado automático, com autonomia mínima de quatro horas, compatível com a potência do equipamento;</p> <p>Proteção contra curto-circuito e/ou sobrecarga;</p> <p>Possibilidade de alimentação elétrica por qualquer um dos lados (direito ou esquerdo) ou altura (piso/forro/parede), considerando a disponibilidade do ponto elétrico em cada prédio;</p> <p>Imunidade às interferências externas, tais como equipamentos de telecomunicação de Rádio Frequência, ruídos externos oriundos de rede elétrica, ambientes e corredores;</p> <p>A capacidade de detecção não deve apresentar variação ao longo do tempo;</p> <p>Manual e programação em português.</p>
10	Smart TV 55'	2	<p>Características: LED 55 Polegadas; Frequência do Painel mínima de 60 Hz;</p> <p>Resolução mínima de 3,840 x 2,160; Processador Quantum Processor Lite 4K; HDR (High Dynamic Range) Quantum HDR; HDR 10+ Certificado (HDR10+ Adaptativo);</p>



			<p>HLG (Hybrid Log Gamma); Micro Dimming Esmacimento UHD supremo; Potência de áudio (RMS) 20 W; 02 Canais de áudio; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Sistema operacional; Navegador (Web Browser); Espelhamento do Painel para Mobile; Transmissão digital ISDB-T; Sintonizador analógico; Conectividade mínima: 3 HDMI; 2 USB; 1 HDMI 2.1; 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); 1 HDMI Quick Switch1 (Uso Normal para o Terrestre); WiFi5; Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); HDMI A / Return Ch. Support; Sensor Ecológico; Alimentação de Energia AC 100 - 240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 150 W; Selo PROCEL A;</p> <p>Desligamento Automático; Economia de energia automática; Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1232.1 x 773.8 x 249.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1232.1 x 708.3 x 25.7 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP)</p>
--	--	--	---



			303.2 x 249.1 mm; Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.
11	Smart TV 75'	4	UHD 4K 75 Polegadas; Processador Crystal 4K; UHD 4K; Resolução mínima: 3,840 x 2,160; Frequência de painel 60 Hz; HDR (High Dynamic Range); HDR 10+; HLG (Hybrid Log Gamma); Mega Contraste; Ângulo de visão Pur Color; Detecção de brilho e cor; Micro Dimming Esmacimento UHD; Som adaptativo; Som em Movimento Virtual; Sincronia Sonora; Potência (RMS) 20 W; mínimo de 2 Canais de áudio; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Sistema operacional; Navegador (Web Browser); SmartThings; Espelhamento da TV para Mobile; Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA; Tap View; Web Service; Digital Broadcasting ISDB-T; Sintonizador analógico (Trinorma); Sintonizador GINGA; Conectividade mínima: 3 HDMI; 1 USB; 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de Áudio (Mini-entrada); 1 Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); Ex-Link (RS-232C); Slot



			<p>de CI; Wi Fi (WiFi5); Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); Alimentação de Energia AC 100-240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 260 W; Sensor Ecológico; Desligamento Automático; Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1673.2 x 1047.9 x 341.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1673.2 x 958.2 x 59.9 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP) 1426.5 x 341.1 mm; Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.</p>
12	Impressora Multifuncional laser	30	<p>Impressora Multifuncional laser, Monocromática, Conexão USB, 110V. Especificações: - Tipo e Método de Impressão a Laser - Capacidade de Memória mínima: 16MB - Conexão via USB 2.0 ou 3.0 com alta velocidade - Largura da Cópia e Scanner aproximada de 210mm - Múltiplas Cópias - Redução/Ampliação - Resolução da Cópia: 600 x 600 dpi - Scanner Colorido - Resolução do Scanner: Interpolada: 19200x19200 dpi - Óptica: 600x1200dpi: Resolução da Impressão: 2400x600dpi - Velocidade de Impressão aproximada: 20 páginas por minuto A4 - Voltagem: 110V Sistema Operacional Compatível: - Windows 10 - Windows</p>



			<p>11 Vidro do Scanner: - Capacidade de 1 folha por vez - Tamanho aproximado CxL 300x216mm Capacidade na Bandeja de Papel: - Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Tipo de Papel na Bandeja: Papel Comum e Reciclado - Tamanho do Papel na Bandeja (CxL): 148 a 216 148 a 355.6 mm - Gramatura: 65 a 105 gramas o metro quadrado Compatibilidade do Scanner: - TWAIN: Windows 10, Windows 11 - WIA: Windows 10, Windows 11 Garantia: 12 meses de garantia. Deve seguir as Normativas Vigentes</p>
13	IMPRESSORA LASER COLORIDA, 37 PPM/40 PPM	5	<p>IMPRESSORA LASER, COLORIDA, VELOCIDADE MINIMA NA COR PRETA DE 37 PPM, COLORIDO DE 40 PPM, RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 2400 X 600 PPP, A CORES DE 2400 PPP, MEMORIA MINIMA DE 256 MB, EXPANSIVEL A 1024 MB, INTERFACE 01 USB 2.0, 01 USB DIRETO NO PAINEL, WIRELESS 802.11 B/G/N, REDE GIGABIT ETHERNET, PAPEIS SUPORTADOS JIS-B4, JIS-B5, A3, DUPLO CARTA (LEDGER), A4, LEGAL, A5, CARTA, STATEMENT, ENVELOPE C5, DL E 10, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 620 FOLHAS, EMULACAO PDF 1.6, PCL 5C EMULATION, PCL 6 EMULATION,</p>



			PERSONAL PRINTER DATA STREAM (PPDS), SISTEMA OPERACIONAL SUPTADO WINDOWS (10, 8, 7), WINDOWS SERVER (2016, 2012), COM DRIVERS DE INSTALACAO, COM GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, ACOMPANHA CARTUCHO DE TONER INICIAL, COM UM CARD SLOT INTERNO
--	--	--	--

4. - DO FORNECIMENTO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

4.1 A entrega dos itens será realizada de em até 30 (trinta) dias corridos contados da ordem de serviço.

4.2 A entrega deverá ser realizada na Câmara Municipal de Araras, em dias uteis, localizada na Avenida Zurita, 181, Jardim Belvedere.

4.3 O recebimento provisório será de até 03 (três) dias úteis para a simples conferência física do objeto e o recebimento definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a verificação das especificações de qualidade do mesmo.

4.4 À fiscalização compete proceder ao registro de todas as ocorrências porventura ocorridas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro as especificações previstas neste Termo de Referência.

4.5 A presença da fiscalização da Contratante não elimina, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

4.6 Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição dos itens entregues em desacordo com as especificações devendo o fornecedor efetuar sua substituição em conformidade ao descrito neste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado como Gestor de Contrato
- 5.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
 - 6.1.2 Entregar o objeto em conformidade com este Termo de Referência;
Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, conforme o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;
 - 6.1.3. Entregar o objeto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma item inferior ao licitado;
 - 6.1.4. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega do item;
 - 6.1.5. Arcar com todas as despesas havidas, tais como transporte, não cabendo à Contratante quaisquer ônus;
 - 6.1.6. Anexar um extrato à nota fiscal de entrega do item;
 - 6.1.7. Entregar o objeto, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do item, de acordo com as especificações técnicas. As embalagens não poderão conter rasuras ou sinais de violação de



qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes;

6.1.8. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;

6.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante;

6.1.10. Se responsabilizar pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do presente, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação;

6.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

6.1.12. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, bem como na legislação em vigor;

6.1.13. Fornecer itens novos, de primeiro uso, não podendo estar fora de linha de produção do fabricante na data da realização da licitação, bem como na data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

6.1.14. Atender prontamente às exigências da Contratante, inerentes ao objeto;

6.1.15. Entregar o item do objeto conforme descrição, quantidade e especificações solicitadas, em uma única data previamente agendada;

6.1.16. Refazer, sem custo para a Contratante, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é de responsabilidade da Contratada;

6.1.17. Garantir a integridade do objeto fornecido, obrigando-se a substituir, às suas expensas, quando se verificar vícios ou que se apresentar danificado ou com suas características alteradas, em razão do objeto empregado e de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

6.1.18. Fazer constar na nota fiscal o valor unitário e respectivo valor total do objeto em Conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;



6.1.19. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega;

6.1.20. Substituir, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e sem qualquer ônus para a Contratante, o objeto entregue em que for verificada divergência com as especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta de preços;

6.1.21. Acondicionar o objeto em embalagem com resistência compatível com o transporte adotado;

6.1.22. Cumprir as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/90) e suas normas correlatas.

7.DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O prazo de pagamento será de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

7.2 O pagamento será processado através de boleto ou depósito/transferência bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Os Critérios de julgamentos serão os definidos no procedimento da Modalidade de Licitação definida para esta contratação.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As penalidades e demais sanções administrativas são aquelas previstas na Lei 8.666/93.



(papel timbrado da licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: "Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras., conforme especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência".

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº. estabelecida na....., nº....., telefone/fax nº....., e-mail....., propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:



Item	Identificação	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Ventilador de coluna	10 unidades	Composição de 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas: Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.		
2	Ventilador de parede	15 unidades	Composição: 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas: Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.		



3	Frigobar com gaveta multiuso	15 unidades	Frigobar com gaveta multiuso, cor branco. Capacidade: 117 litros. 110V. Dimensões aproximadas: A 87cm x L 84cm x P 52cm.		
4	Cadeira giratória preta, capacidade mínima de 140 kg	50 unidades	Cadeira Giratória Concha Dupla; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, com pistão especial projetado para garantir e suportar no mínimo 140 quilos para o usuário, regulagem de altura a gás e amortecimento de impactos ao sentarse, aliviando o impacto na coluna vertebral. Encosto e Assento: confeccionados em Madeira Compensada Multilaminada; Revestidos em couro sintético, Na Cor Preta; Acabamento Das Bordas Em Pvc Acabamento Das Bordas em Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano com Espessura média de 60mm para o Encosto e 60mm para o Assento; Apresentando Densidade de 33 Kg/m ³ ; Medidas		



			<p>aproximadas do produto: - Largura Total da Cadeira: 690 mm - Profundidade da Cadeira: 750 – 960 mm - Altura Total da Cadeira: 910-1050 mm - Extensão vertical do Encosto: 485 mm - Largura do Encosto: 530 mm - Profundidade da superfície do Assento: 500 mm - Largura do Assento: 560 mm - Altura do assento: 440-580 mm Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em aço; Proteção Em Capa Telescópica Injetada Em Polipropileno; Base Formada Por 05 Patas Com Rodízios de Duplo Giro Em Poliamida; Base Em aço, Capacidade de Carga de no mínimo 140kg; Acabamento na Cor Preta; Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Prazo de Garantia: No Mínimo 36 Meses;</p>		
--	--	--	--	--	--



5	Cadeira fixa	40 unidades	<p>Especificação:</p> <p>Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético.</p> <p>Encosto: compensado multilaminado com 13mm de espessura média, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg m³. Assento: compensado multilaminado com 14mm de espessura, com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg/m³. Contracapas de encosto: em polipropileno copolímero injetado na cor preto.</p> <p>Acabamento: em perfil de PVC nas bordas Base: Confeccionado em tubo de aço resistente, 4 PÉS.</p> <p>Medidas Aproximadas do produto: - Largura da cadeira: 655 mm.</p> <p>- Profundidade da cadeira: 670 mm. - Altura total: 975 mm. - Extensão Vertical do</p>		
---	--------------	-------------	--	--	--



			<p>Encosto: 465 mm - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade da superfície do assento – 465 mm. - Largura do assento: 485 mm. Braços: sem braços Pintura: epóxi, preto, antiferruginoso Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.</p>		
6	Cadeira tipo presidente	30 unidades	<p>Especificação: Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético. Assento: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Encosto: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Tipo de Mecanismo: Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto. (SRE), permitindo regulagem de altura do encosto automática através de catraca e inclinação do encosto em infinitas</p>		



			<p>posições. Tipo de Pistão: À Gás - Regulagem de altura da cadeira. Tipo de Base: Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Tipo de Regulagens: Altura do Assento, Altura do Encosto, Inclinação do Encosto com Travamento, Regulagem dos Braços Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão. Tipo de Rodízio: Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio. Encosto: Encosto com estrutura interna multilaminado a quente, 12 mm, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Encosto: 460X560mm (LXA), Assento: Assento</p>	
--	--	--	---	--



			<p>fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Assento: 460x480mm (PxL)</p> <p>Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.</p>		
7	Tablet, 12,4" LCD, 2560 X 1600 Pixels, 128 GB	25 unidades	Tablet; Tela de 12,4"; Resolução de 2560 x 1600 Pixels; Touch Screen, Multi-touch; Processador de 08 Núcleos; Frequência de Clock de 1.8 Ghz; Armazenamento Interno de 128 Gb; Memória Ram de 06 Gb; Slots de Expansão para Micro Sd;		



			<p>Portas de Comunicação : 01 Sim Card, 01 Usb 2.0, Usb-c 3.2, 01 Fone de Ouvido; Conectividade: Wi-fi 802.11 A/b/g/n/ac/ax, Bluetooth 5.0 com A2dp/le; Áudio com Alto Falantes Integrados; Microfone Integrado; Câmera Frontal de 5.0 Mp; Câmera Traseira de 8.0 Mp; Sensores Acelerômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Efeito Hall, Luz Rgb; Bateria de 8000 Mah; Sistema Operacional Android 11; Acessórios: 01 Pen, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Fone de Ouvido, 01 Extrator de Chip; Garantia mínima de 12 Meses.</p>		
8	Persianas verticais blackout	XX metros	Remoção das persianas atuais, Fornecimento e instalação de persianas verticais do tipo blackout com lâminas de aproximadamente 9 cm, comandos para girar as lâminas e para recolhimento, trilhos, carrinhos e todos os demais acessórios		



			<p>necessários para a adequada fixação, nivelamento, acabamento e funcionamento das persianas.</p> <p>O tecido deverá ser composto de poliéster, com revestimento blackout, atóxico, hidro-repelente, antialérgico e antichamas.</p> <p>As características poderão ser comprovadas por meio de catálogos, ficha técnica ou outros documentos emitidos pelo fabricante; Os módulos deverão ser divididos em tantas partes quanto seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição das esquadrias e o tamanho dos vãos. Poderá ser utilizada a mesma modulação das persianas existentes. A cor do tecido será definida posteriormente. Para fins de referência inicial, considerar a cor Bege Mescla.</p>		
9	Detector de metais, modelo	3	TIPO PORTAL INTERNO: Os equipamentos deverão possuir capacidade de detecção		



	portal, para revista pessoal		<p>de metais ferrosos e não ferrosos, metais magnéticos e não magnéticos, com função programável e ainda:</p> <p>Capacidade de detecção de todos os modelos de arma de fogo, incluídos as da marca GLOCK, celulares, ferramentas e outros;</p> <p>Não ofereça riscos aos portadores de marca-passo, sistemas de apoio vitais, gestantes e mídias de armazenamento (CDs, cartões magnéticos, fitas de vídeo, disquetes e similares);</p> <p>Estrutura em aço carbono ou alumínio ou aço inox, pintura eletrostática, com revestimento em PVC de alta resistência;</p> <p>Tamanho mínimo interno: altura = 2,00m e largura = 0,70m;</p> <p>Possuir zonas detectoras, constituídas por, no mínimo, 8 (seis) zonas de detecção independentes com sistema multi-zonas;</p>		
--	------------------------------	--	---	--	--



			<p>Possuir cem ou mais níveis de sensibilidade;</p> <p>Painel de controle acoplado no aparelho com visor de cristal líquido</p> <p>provido de caracteres alfanuméricos, com duas senhas para alteração de programação;</p> <p>Rodízio para transporte;</p> <p>Contadores de passagem e detecção em ambos os sentidos programáveis;</p> <p>Alarme de detecção luminoso composto por barras de LED nas laterais esquerda e direita e dispositivo sonoro com ajuste de volume e possibilidade de inibição;</p> <p>Recalibração automática (ajuste automático de sensibilidade);</p> <p>Memória não volátil;</p> <p>Monitoramento de falhas;</p> <p>Voltagem: 110/220v (Bivolt);</p> <p>Possibilidade de instalação de múltiplos portais em um mesmo local, mantendo-os em proximidade imediata,</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>com espaçamento de até 50 centímetros, sem que haja interferência entre si;</p> <p>Possuir bateria ou nobreak integrado automático, com autonomia mínima de quatro horas, compatível com a potência do equipamento;</p> <p>Proteção contra curto-circuito e/ou sobrecarga;</p> <p>Possibilidade de alimentação elétrica por qualquer um dos lados (direito ou esquerdo) ou altura (piso/forro/parede), considerando a disponibilidade do ponto elétrico em cada prédio;</p> <p>Imunidade às interferências externas, tais como equipamentos de telecomunicação de Rádio Frequência, ruídos externos oriundos de rede elétrica, ambientes e corredores;</p> <p>A capacidade de detecção não deve apresentar variação ao longo do</p>		
--	--	--	--	--	--



			tempo; Manual e programação em português.		
10	Smart TV 55'	2	Características: LED 55 Polegadas; Frequência do Painel mínima de 60 Hz; Resolução mínima de 3,840 x 2,160; Processador Quantum Processor Lite 4K; HDR (High Dynamic Range) Quantum HDR; HDR 10+ Certificado (HDR10+ Adaptativo); HLG (Hybrid Log Gamma); Micro Dimming Esmacimento UHD supremo; Potência de áudio (RMS) 20 W; 02 Canais de áudio; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Sistema operacional; Navegador (Web Browser); Espelhamento do Painel para Mobile; Transmissão digital ISDB-T; Sintonizador analógico; Conectividade mínima: 3 HDMI; 2 USB; 1 HDMI 2.1; 1 Ethernet (LAN); 1		



			<p>Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); 1 HDMI</p> <p>Quick Switch1 (Uso Normal para o Terrestre); WiFi5; Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); HDMI A / Return Ch. Support; Sensor Ecológico; Alimentação de Energia AC 100 - 240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 150 W; Selo PROCEL A;</p> <p>Desligamento Automático; Economia de energia automática;</p> <p>Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1232.1 x 773.8 x 249.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1232.1 x 708.3 x 25.7 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP) 303.2 x 249.1 mm;</p> <p>Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.</p>		
--	--	--	--	--	--



11	Smart TV 75'	4	UHD 4K 75 Polegadas; Processador Crystal 4K; UHD 4K; Resolução mínima: 3,840 x 2,160; Frequência de painel 60 Hz; HDR (High Dynamic Range); HDR 10+; HLG (Hybrid Log Gamma); Mega Contraste; Ângulo de visão Pur Color; Detecção de brilho e cor; Micro Dimming Esmaecimento UHD; Som adaptativo; Som em Movimento Virtual; Sincronia Sonora; Potência (RMS) 20 W; mínimo de 2 Canais de áudio; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Sistema operacional; Navegador (Web Browser); SmartThings; Espelhamento da TV para Mobile; Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA; Tap View; Web Service; Digital Broadcasting ISDB-T; Sintonizador analógico (Trinorma); Sintonizador GINGA; Conectividade mínima: 3		
----	--------------	---	--	--	--



			<p>HDMI; 1 USB; 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de Áudio (Mini-entrada); 1 Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); Ex-Link (RS-232C); Slot de CI; Wi Fi (WiFi5); Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); Alimentação de Energia AC 100-240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 260 W; Sensor Ecológico; Desligamento Automático; Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1673.2 x 1047.9 x 341.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1673.2 x 958.2 x 59.9 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP) 1426.5 x 341.1 mm; Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.</p>		
12	Impressora Multifuncional laser	30	Impressora Multifuncional laser, Monocromática, Conexão USB, 110V. Especificações: - Tipo e		



			<p>Método de Impressão a Laser - Capacidade de Memória mínima: 16MB - Conexão via USB 2.0 ou 3.0 com alta velocidade - Largura da Cópia e Scanner aproximada de 210mm - Múltiplas Cópias - Redução/Ampliação - Resolução da Cópia: 600 x 600 dpi - Scanner Colorido - Resolução do Scanner: Interpolada: 19200x19200 dpi - Óptica: 600x1200dpi: Resolução da Impressão: 2400x600dpi - Velocidade de Impressão aproximada: 20 páginas por minuto A4 - Voltagem: 110V Sistema Operacional Compatível: - Windows 10 - Windows 11 Vidro do Scanner: - Capacidade de 1 folha por vez - Tamanho aproximado CxL 300x216mm Capacidade na Bandeja de Papel: - Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Tipo de Papel na Bandeja: Papel Comum e Reciclado -</p>	
--	--	--	---	--



			Tamanho do Papel na Bandeja (CxL): 148 a 216 148 a 355.6 mm - Gramatura: 65 a 105 gramas o metro quadrado Compatibilidade do Scanner: - TWAIN: Windows 10, Windows 11 - WIA: Windows 10, Windows 11 Garantia: 12 meses de garantia. Deve seguir as Normativas Vigentes		
13	IMPRESSORA LASER COLORIDA, 37 PPM/40 PPM	5	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, VELOCIDADE MINIMA NA COR PRETA DE 37 PPM, COLORIDO DE 40 PPM, RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 2400 X 600 PPP, A CORES DE 2400 PPP, MEMORIA MINIMA DE 256 MB, EXPANSIVEL A 1024 MB, INTERFACE 01 USB 2.0, 01 USB DIRETO NO PAINEL, WIRELESS 802.11 B/G/N, REDE GIGABIT ETHERNET, PAPEIS SUPORTADOS JIS-B4, JIS-B5, A3, DUPLO CARTA (LEDGER), A4, LEGAL, A5, CARTA, STATEMENT, ENVELOPE C5, DL E 10, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE		



			ENTRADA DE 620 FOLHAS, EMULACAO PDF 1.6, PCL 5C EMULATION, PCL 6 EMULATION, PERSONAL PRINTER DATA STREAM (PPDS), SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO WINDOWS (10, 8, 7), WINDOWS SERVER (2016, 2012), COM DRIVERS DE INSTALACAO, COM GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, ACOMPANHA CARTUCHO DE TONER INICIAL, COM UM CARD SLOT INTERNO		
--	--	--	--	--	--

O prazo de validade de nossa proposta é de () dias corridos, a contar da data da abertura do Envelopes nº. 01 (Proposta de Preços);

Declaramos que o VALOR TOTAL DA PROPOSTA é irrevogável, e estão incluídos:

- a) os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais;
- b) as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e,
- c) todos os componentes de custo dos itens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

Declaramos, que possuímos condições de entregar os itens estabelecidos no prazo assinalado, de que o(s) preço(s) cotado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação,



de que os e cotados atendem integralmente às especificações descritas no **Anexo - I** deste edital, bem como seu compromisso de entregar os itens que lhe for(em) adjudicado(s).

Declaramos, ainda, conhecer integralmente os termos do Edital do Pregão nº 14/2023 e seus anexos, aos quais nos sujeitamos.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome:

CPF Nº

RG Nº

Endereço Comercial:

Telefone:

Email:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Nº Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Ass. Responsável / Repres. Legal

Cargo: CPF:

Carimbo da Empresa



(papel timbrado da licitante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

Eu, _____ (nome completo), RG _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, interessada em participar do Pregão nº 14/2023 da Câmara Municipal de Araras, declaro, sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

..... dede 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG

Carimbo da empresa



(papel timbrado da licitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

- a) Aceita todas as condições deste Pregão e das especificações constantes da Ata de Registro de Preços, que integram este edital independente de sua transcrição;
- b) Fornecerá a documentação complementar que for julgada necessária para esclarecer dúvidas de documentação ou sobre a proposta apresentada;
- c) Não está inidônea perante o Poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- d) Não está em processo de recuperação judicial, caso contrário, deverá observar o item 4.2.3.2 deste edital.
- e) Não está em débito com a Prefeitura local (Araras-SP), se tratando de empresas de fora da cidade.
- f) Responde pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresenta;
- g) Fornecerá, no local de sua aplicação ou utilização, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, compatíveis com o objeto da Ata de Registro de Preços, requisitado pela contratante;
- h) Fornecerá o objeto da licitação de acordo com as melhores técnicas disponíveis, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução.
- i) Nos preços ofertados estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital;

....., dede 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG

Carimbo da empresa



(papel timbrado da licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: "Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras., quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência".

Pelo presente instrumento, a empresa _____(nome)

_____,
CNPJ nº. _____, com sede na _____(rua,
avenida)_____, nº. _____, neste ato representada
por seu representante legal/procurador, que ao final subscreve, DECLARA, sob as
penas do artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra na situação de
_____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos
termos da Lei Complementar n. 123/06. Declara ainda que inexistem fatos
supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

(assinatura e identificação do responsável legal pela licitante)

Nome:

RG:

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



(assinatura e identificação do Contador da licitante)

Nome:

RG:

CRC:



(papel timbrado da licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

Eu, _____

(nome completo), RG _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, interessada em participar do Pregão nº 14/2023 da Câmara Municipal de Araras, declaro, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a empresa acima citada para licitar ou contratar com a Administração.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG

Carimbo da empresa



(papel timbrado da licitante)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

Eu, _____ (nome completo), RG _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, interessada em participar do Pregão nº 14/2023, realizada pela Câmara Municipal de Araras, declaro, sob penas da Lei, que, nos termos do art. 27, parágrafo 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (razão social da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

....., dede 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG

Carimbo da empresa



(papel timbrado da licitante)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO DO ART. 101 DA LOMA.

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor preço por Item

Eu, _____ (nome completo), RG _____, representante legal da empresa _____ (razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, declaro, sob penas da Lei, que, essa empresa não se enquadra no artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Araras.

Data

Assinatura



(Em papel timbrado da empresa emitente)

ANEXO IX

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A (empresa) xxxxx, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob número xxxxxxx, situada na Rua xxxxx, nº xx, Bairro: xxxxx, Cidade xxxxxx, atesta para os devidos fins que a empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ xxxx, com sede na Rua xxxxx, nº xx - Centro, CEP xxxxx no Município de São Paulo - Estado de São Paulo, presta-nos conforme Contrato xxx firmado em xx de xxxxx de 20xx, Processo Administrativo nº xxx, Contrato xx, contemplando:

Descrição: _____

O referido fornecimento de xxxxxx, vêm sendo entregues pontualmente, onde % do referido contrato encontra-se executado.

Atestamos que o referido fornecimento, acima descrito vem sendo executado satisfatoriamente em conformidade com as normas disciplinadas nas requisições de compras, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome Completo e CPF do Representante Legal da
Empresa

Cargo / Dados da Empresa
(Razão Social, CNPJ, Endereço e Telefone)



(papel timbrado da licitante)

ANEXO X

QUALIFICAÇÃO DA PESSOA PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura representante legal

Data



(papel timbrado do licitante)

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE – SP

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor preço por Item

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial Completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail

peçoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor preço por Item

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, xxxxxx, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxx, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua xxxxxxxxx, Vice Presidente, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, casado, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxx e CPF sob o nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e Secretário, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, casado, brasileiro, portador do RG nº xxxxxxxx e do CPF sob nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na xxxxxxxxxxxxx, doravante designada CONTRATANTE, de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº xxxxxxxxxxxxx e Inscrição Estadual sob o nº xxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo Sócio-Proprietário **XXXXXXXXXX**, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxx e CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx, Estado de São Paulo, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. Acordam as partes em registrar os seguintes preços dos itens, de acordo com a proposta e demais documentos constantes dos autos do Processo Nº 231/2023, Pregão Presencial nº 14/2023, eletrodomésticos, eletrônicos e demais itens a serem fornecidos à Câmara Municipal de Araras, conforme especificações,



quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do edital de Pregão Presencial nº 14/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Identificação	Quantidade	Descrição
1	Ventilador de coluna	10 unidades	Composição de 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas: Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.
2	Ventilador de parede	15 unidades	Composição: 03 ou 04 pás. Características mínimas exigidas: Voltagem Bivolt, com controle de velocidade com tecla liga/desliga e no mínimo 3 velocidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia/seguro total. Deverá ser fornecido junto ao equipamento o certificado de garantia e o manual de instruções.
3	Frigobar com gaveta multiuso	15 unidades	Frigobar com gaveta multiuso, cor branco. Capacidade: 117 litros. 110V. Dimensões aproximadas: A 87cm x L 84cm x P 52cm.



4	Cadeira giratória preta, capacidade mínima de 140 kg	50 unidades	Cadeira Giratória Concha Dupla; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, com pistão especial projetado para garantir e suportar no mínimo 140 quilos para o usuário, regulagem de altura a gás e amortecimento de impactos ao sentarse, aliviando o impacto na coluna vertebral. Encosto e Assento: confeccionados em Madeira Compensada Multilaminada; Revestidos em couro sintético, Na Cor Preta; Acabamento Das Bordas Em Pvc Acabamento Das Bordas em Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano com Espessura média de 60mm para o Encosto e 60mm para o Assento; Apresentando Densidade de 33 Kg/m ³ ; Medidas aproximadas do produto: - Largura Total da Cadeira: 690 mm - Profundidade da Cadeira: 750 – 960 mm - Altura Total da Cadeira: 910-1050 mm - Extensão vertical do Encosto: 485 mm - Largura do Encosto: 530 mm - Profundidade da superfície do Assento: 500 mm - Largura do Assento: 560 mm - Altura do assento: 440-580 mm Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em aço; Proteção Em Capa Telescópica Injetada Em Polipropileno; Base Formada Por 05 Patas Com Rodízios de Duplo Giro Em Poliamida; Base Em aço, Capacidade de Carga de no mínimo 140kg;
---	--	-------------	--



			Acabamento na Cor Preta; Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Prazo de Garantia: No Mínimo 36 Meses;
5	Cadeira fixa	40 unidades	Especificação: Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético. Encosto: compensado multilaminado com 13mm de espessura média, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg m ³ . Assento: compensado multilaminado com 14mm de espessura, com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 60mm de espessura e densidade média de 45/55kg/m ³ . Contracapas de encosto: em polipropileno copolímero injetado na cor preto. Acabamento: em perfil de PVC nas bordas Base: Confeccionado em tubo de aço resistente, 4 PÉS. Medidas Aproximadas do produto: - Largura da cadeira: 655 mm. - Profundidade da cadeira: 670 mm. - Altura total: 975 mm. - Extensão Vertical do Encosto: 465 mm - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade da superfície do assento – 465 mm. - Largura do assento: 485 mm. Braços: sem braços Pintura: epóxi, preto, antiferruginoso Certificados do



			fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.
6	Cadeira tipo presidente	30 unidades	Especificação: Revestimentos: Assento e encosto de couro sintético. Assento: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Encosto: Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura Tipo de Mecanismo: Mecanismo com Back System, sistema reclinador do encosto. (SRE), permitindo regulagem de altura do encosto automática através de catraca e inclinação do encosto em infinitas posições. Tipo de Pistão: À Gás - Regulagem de altura da cadeira. Tipo de Base: Base giratório com aranha de 5 hastes de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Tipo de Regulagens: Altura do Assento, Altura do Encosto, Inclinação do Encosto com Travamento, Regulagem dos Braços Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão. Tipo de Rodízio: Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio. Encosto: Encosto com estrutura interna multilaminado a quente, 12 mm, de grande resistência mecânica, com



			<p>formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 60 mm de espessura média e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Encosto: 460X560mm (LXA), Assento: Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 60 mm de espessura e densidade 45 / 55 kg/ m³, e Contracapa em polipropileno na cor preta. Medidas aproximadas do Assento: 460x480mm (PxL) Certificados do fabricante: ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Garantia: mínima de 36 meses.</p>
7	Tablet, 12,4" LCD, 2560 X 1600 Pixels, 128 GB	25 unidades	Tablet; Tela de 12,4"; Resolução de 2560 x 1600 Pixels; Touch Screen, Multi-touch; Processador de 08 Núcleos; Frequência de Clock de 1.8 Ghz; Armazenamento Interno de 128 Gb; Memória Ram de 06 Gb; Slots de Expansão para Micro Sd; Portas de Comunicação : 01 Sim Card, 01 Usb 2.0, Usb-c 3.2, 01 Fone de Ouvido; Conectividade: Wi-fi 802.11 A/b/g/n/ac/ax, Bluetooth 5.0 com A2dp/le; Áudio com Alto Falantes Integrados;



			<p>Microfone Integrado; Câmera Frontal de 5.0 Mp; Câmera Traseira de 8.0 Mp; Sensores Acelerômetro, Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Efeito Hall, Luz Rgb; Bateria de 8000 Mah; Sistema Operacional Android 11;</p> <p>Acessórios: 01 Pen, 01 Carregador, 01 Cabo de Dados, 01 Fone de Ouvido, 01 Extrator de Chip; Garantia mínima de 12 Meses.</p>
8	Persianas verticais blackout	XX metros	<p>Remoção das persianas atuais, Fornecimento e instalação de persianas verticais do tipo blackout com lâminas de aproximadamente 9 cm, comandos para girar as lâminas e para recolhimento, trilhos, carrinhos e todos os demais acessórios necessários para a adequada fixação, nivelamento, acabamento e funcionamento das persianas.</p> <p>O tecido deverá ser composto de poliéster, com revestimento blackout, atóxico, hidro-repelente, antialérgico e antichamas. As características poderão ser comprovadas por meio de catálogos, ficha técnica ou outros documentos emitidos pelo fabricante;</p> <p>Os módulos deverão ser divididos em tantas partes quanto seu perfeito funcionamento exigir, considerando-se a posição das esquadrias e o tamanho dos vãos. Poderá ser utilizada a mesma modulação das persianas existentes. A cor do tecido será definida</p>



			posteriormente. Para fins de referência inicial, considerar a cor Bege Mescla.
9	Detector de metais, modelo portal, para revista pessoal	3	<p>TIPO PORTAL INTERNO:</p> <p>Os equipamentos deverão possuir capacidade de detecção de metais ferrosos e não ferrosos, metais magnéticos e não magnéticos, com função programável e ainda:</p> <p>Capacidade de detecção de todos os modelos de arma de fogo, incluídos as da marca GLOCK, celulares, ferramentas e outros;</p> <p>Não ofereça riscos aos portadores de marca-passo, sistemas de apoio vitais, gestantes e mídias de armazenamento (CDs, cartões magnéticos, fitas de vídeo, disquetes e similares);</p> <p>Estrutura em aço carbono ou alumínio ou aço inox, pintura eletrostática, com revestimento em PVC de alta resistência;</p> <p>Tamanho mínimo interno: altura = 2,00m e largura = 0,70m;</p> <p>Possuir zonas detectoras, constituídas por, no mínimo, 8 (seis) zonas de detecção independentes com sistema multi-zonas;</p> <p>Possuir cem ou mais níveis de sensibilidade;</p> <p>Painel de controle acoplado no aparelho com visor de cristal líquido</p> <p>provido de caracteres alfanuméricos, com duas senhas para alteração</p>



			<p>de programação;</p> <p>Rodízio para transporte;</p> <p>Contadores de passagem e detecção em ambos os sentidos programáveis;</p> <p>Alarme de detecção luminoso composto por barras de LED nas laterais esquerda e direita e dispositivo sonoro com ajuste de volume e possibilidade de inibição;</p> <p>Recalibração automática (ajuste automático de sensibilidade);</p> <p>Memória não volátil;</p> <p>Monitoramento de falhas;</p> <p>Voltagem: 110/220v (Bivolt);</p> <p>Possibilidade de instalação de múltiplos portais em um mesmo local, mantendo-os em proximidade imediata, com espaçamento de até 50 centímetros, sem que haja interferência entre si;</p> <p>Possuir bateria ou nobreak integrado automático, com autonomia mínima de quatro horas, compatível com a potência do equipamento;</p> <p>Proteção contra curto-circuito e/ou sobrecarga;</p> <p>Possibilidade de alimentação elétrica por qualquer um dos lados (direito ou esquerdo) ou altura (piso/forro/parede), considerando a</p>
--	--	--	--



			<p>disponibilidade do ponto elétrico em cada prédio;</p> <p>Imunidade às interferências externas, tais como equipamentos de telecomunicação de Rádio Frequência, ruídos externos oriundos de rede elétrica, ambientes e corredores;</p> <p>A capacidade de detecção não deve apresentar variação ao longo do tempo;</p> <p>Manual e programação em português.</p>
10	Smart TV 55'	2	<p>Características: LED 55 Polegadas; Frequência do Painel mínima de 60 Hz;</p> <p>Resolução mínima de 3,840 x 2,160; Processador Quantum Processor Lite 4K; HDR (High Dynamic Range) Quantum HDR; HDR 10+ Certificado (HDR10+ Adaptativo); HLG (Hybrid Log Gamma); Micro Dimming Esmacimento UHD supremo; Potência de áudio (RMS) 20 W; 02 Canais de áudio; Multirroom Link; Bluetooth de áudio; Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Sistema operacional; Navegador (Web Browser);</p> <p>Espelhamento do Painel para Mobile; Transmissão digital ISDB-T; Sintonizador</p>



			<p>analógico; Conectividade mínima: 3 HDMI; 2 USB; 1 HDMI 2.1; 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); 1 HDMI Quick Switch1 (Uso Normal para o Terrestre); WiFi5; Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); HDMI A / Return Ch. Support; Sensor Ecológico; Alimentação de Energia AC 100 - 240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 150 W; Selo PROCEL A; Desligamento Automático; Economia de energia automática; Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1232.1 x 773.8 x 249.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1232.1 x 708.3 x 25.7 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP) 303.2 x 249.1 mm; Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.</p>
11	Smart TV 75'	4	<p>UHD 4K 75 Polegadas; Processador Crystal 4K; UHD 4K; Resolução mínima: 3,840 x 2,160; Frequência de painel 60 Hz; HDR (High Dynamic Range); HDR 10+; HLG (Hybrid Log Gamma); Mega Contraste; Ângulo de visão Pur Color; Detecção</p>



			<p>de brilho e cor; Micro Dimming Esmaecimento UHD; Som adaptativo; Som em Movimento Virtual; Sincronia Sonora; Potência (RMS) 20 W; mínimo de 2 Canais de áudio; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Sistema operacional; Navegador (Web Browser); SmartThings; Espelhamento da TV para Mobile; Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA; Tap View; Web Service; Digital Broadcasting ISDB-T; Sintonizador analógico (Trinorma); Sintonizador GINGA; Conectividade mínima: 3 HDMI; 1 USB; 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de Áudio (Mini-entrada); 1 Saída de Áudio Digital (Óptica); 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo); Ex-Link (RS-232C); Slot de CI; Wi Fi (WiFi5); Bluetooth (BT 5.2); Anynet+ (HDMI-CEC); Alimentação de Energia AC 100-240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo) 260 W; Sensor Ecológico; Desligamento Automático; Dimensões: Tamanho aprox. da TV com suporte (LxAxP) 1673.2 x 1047.9 x 341.1 mm; Tamanho aprox. da TV sem suporte (LxAxP) 1673.2 x</p>
--	--	--	---



			958.2 x 59.9 mm; Tamanho aprox. da Base/Pés (LxP) 1426.5 x 341.1 mm; Acessórios: controle remoto; Manual do usuário; Manual eletrônico; Cabo de força.
12	Impressora Multifuncional laser	30	Impressora Multifuncional laser, Monocromática, Conexão USB, 110V. Especificações: - Tipo e Método de Impressão a Laser - Capacidade de Memória mínima: 16MB - Conexão via USB 2.0 ou 3.0 com alta velocidade - Largura da Cópia e Scanner aproximada de 210mm - Múltiplas Cópias - Redução/Ampliação - Resolução da Cópia: 600 x 600 dpi - Scanner Colorido - Resolução do Scanner: Interpolada: 19200x19200 dpi - Óptica: 600x1200dpi: Resolução da Impressão: 2400x600dpi - Velocidade de Impressão aproximada: 20 páginas por minuto A4 - Voltagem: 110V Sistema Operacional Compatível: - Windows 10 - Windows 11 Vidro do Scanner: - Capacidade de 1 folha por vez - Tamanho aproximado CxL 300x216mm Capacidade na Bandeja de Papel: - Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado - Tipo de Papel na Bandeja: Papel Comum e Reciclado - Tamanho do Papel na Bandeja (CxL): 148 a 216 148 a 355.6 mm - Gramatura: 65 a 105



			gramas o metro quadrado Compatibilidade do Scanner: - TWAIN: Windows 10, Windows 11 - WIA: Windows 10, Windows 11 Garantia: 12 meses de garantia. Deve seguir as Normativas Vigentes
13	IMPRESSORA LASER COLORIDA, 37 PPM/40 PPM	5	IMPRESSORA LASER, COLORIDA, VELOCIDADE MINIMA NA COR PRETA DE 37 PPM, COLORIDO DE 40 PPM, RESOLUCAO MINIMA NA COR PRETA DE 2400 X 600 PPP, A CORES DE 2400 PPP, MEMORIA MINIMA DE 256 MB, EXPANSIVEL A 1024 MB, INTERFACE 01 USB 2.0, 01 USB DIRETO NO PAINEL, WIRELESS 802.11 B/G/N, REDE GIGABIT ETHERNET, PAPEIS SUPPORTADOS JIS-B4, JIS-B5, A3, DUPLO CARTA (LEDGER), A4, LEGAL, A5, CARTA, STATEMENT, ENVELOPE C5, DL E 10, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ENTRADA DE 620 FOLHAS, EMULACAO PDF 1.6, PCL 5C EMULATION, PCL 6 EMULATION, PERSONAL PRINTER DATA STREAM (PPDS), SISTEMA OPERACIONAL SUPPORTADO WINDOWS (10, 8, 7), WINDOWS SERVER (2016, 2012), COM DRIVERS DE INSTALACAO, COM GARANTIA DE 12 MESES, BALCAO, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, ACOMPANHA CARTUCHO DE TONER INICIAL, COM UM CARD SLOT INTERNO



3. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, no ato da elaboração das Autorizações de Fornecimento, utilizará os preços ajustados no item anterior.
4. Nos preços ajustados estão inclusos custos com fornecimento, frete, seguro e demais despesas diretas e indiretas.
5. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.
6. A entrega dos itens deverá ocorrer na Câmara Municipal de Araras, situada à Avenida Zurita, 181 – Belvedere, no horário entre 08h00 e 17h30 min, de segunda-feira à sexta-feira.
 - a) Provisoriamente mediante recibo, para efeito de posterior verificação de conformidade dos itens com as respectivas especificações;
 - b) Definitivamente, após inspeção física minuciosa da qualidade dos itens e consequente aceitação.
7. O prazo de pagamento será de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.
 - 7.1 O pagamento será processado através de boleto ou depósito/transferência bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada.
8. Manter, durante a vigência do registro, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital de licitação.
9. As despesas decorrentes da entrega dos itens de cada Ordem de Compra onerarão o orçamento vigente à época da contratação.
10. Esta Ata de Registro de Preço não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada nesta hipótese, preferência ao FORNECEDOR, em igualdade de condições.
11. O não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições contratuais pactuadas, sujeitar-se-á o Contratado às penalidades e sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial:
 - a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas irregularidades;



- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor mensal da Ata, em caso de falha ou reincidência de irregularidade nos itens entregues;
- c) Rescisão contratual por inexecução total ou parcial da Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

11.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução de Pressão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

12. O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas ao Art. 78 de Lei Federal nº 8.666/93 ou ainda a pedido justificado do FORNECEDOR, o qual será objeto de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação da ADMINISTRAÇÃO.

13. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. O Edital do Pregão presencial N.º 14/2023, a proposta do FORNECEDOR e todos os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

15. As partes envolvidas consentem com a utilização dos dados pessoais fornecidos para a operacionalização da presente licitação e para a respectiva execução da Ata, em conformidade com a lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



16. O registro de preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificada.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

CONTRATADA



(papel timbrado do licitante)

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Pregão Presencial nº 14/2023

TIPO: Menor Preço por Item

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)